



EMDEC / Transporte Escolar

EMPRESA

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - 2º SEMESTRE

➤ **DESCRIÇÃO:**

- Procedimento específico ao Transportador Ativo que permite a renovação da vistoria veicular semestral para o 2º semestre.
- Período de 01 de junho a 15 de julho.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA ETAPA – Formulário nº01

DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO
Requerimento dirigido ao presidente da EMDEC realizando a solicitação, mencionando a(s) placa(s) do(s) veículo(s) que deseja a vistoria.	Original

➤ **COMO PROCEDER:**

- Toda a documentação especificada no **Formulário nº 01** deverá ser apresentada, na ordem acima, para análise na EMDEC.

OBS: 1-) Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis ou com a validade vencida.

2-) Prazo para análise da documentação do Formulário nº 01: Quatro dias úteis.

➤ **ENCAMINHAMENTOS DA PRIMEIRA ETAPA:**

- Após a entrega de toda a documentação correta, o Departamento de Transporte de Interesse Público – DTI a analisa e dá os seguintes encaminhamentos:
 - Atualização dos dados do requerente e do veículo no sistema interno.
 - Emissão do Termo de Encaminhamento para Inspeção Veicular, e, quando for necessário, da Folha de Informação.

➤ **VISTORIA:**

- A data e o período para a inspeção do veículo serão agendados conforme o cronograma definido pelo Departamento de Inspeção Veicular (DIV).

- O requerente deverá comparecer ao DIV com o Termo de Encaminhamento para Inspeção Veicular e com o comprovante de pagamento do boleto bancário. Este boleto terá validade de 30 (trinta) dias corridos após sua emissão, de modo que – no caso do requerente não efetuar o pagamento do boleto até este prazo – deverão ser pagos multa e juros referentes aos dias de atraso.

- Se o veículo for reprovado em vistoria e o requerente perder o prazo dado para repasse, deverá protocolar novo requerimento e pagar novamente a taxa de vistoria. O agendamento de uma nova vistoria, quando necessário, será marcado de acordo com a disponibilidade do Departamento de Inspeção Veicular.

➤ **TAXAS:**

- A única taxa que existe neste procedimento é a referente à Inspeção Veicular: **35 (trinta e cinco) UFICs** (Unidade Fiscal de Campinas) ou valor oficial que a venha substituir, recolhidas em favor da EMDEC na Sede Operacional, Casas Lotéricas, Agências da Caixa, Rede Bancária e Internet, conforme instruções no Boleto Bancário.

➤ **VALIDADE DO PROCESSO:**

- O processo terá validade máxima de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** a partir da data da protocolização. Caso este não esteja concluído findado este prazo, ele será arquivado e a solicitação do requerente será indeferida. Somente será permitida nova regularização nos períodos determinados pela EMDEC.